



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ATA DISPENSA Nº – 02/2026

Ata da reunião de recebimento, abertura e julgamento das propostas de que trata a Licitação, na modalidade Dispensa, Tipo Menor Preço Global, Processo de nº 02/2026 de 02 de março de 2026.

Às 09:00 (nove) horas do dia cinco de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, Avenida Manoel Ribas, 630 os senhores Mathias Schmeing, Agente de Contratação, e Danilo Janeczko, Diretor Geral da Casa, para auxiliar nos trabalhos e testemunhar, com a finalidade de analisar e julgar as propostas de que trata a Dispensa de Licitação nº 02/2026, de 02 de março de 2026, Tipo **Menor Preço Global**, que tem por objetivo, em conformidade com o constante nas condições gerais do Processo nº 02/2026 de 02 de março de 2025.

Iniciada a reunião foi constatado que o Aviso desta proposta de contratação foi devidamente publicado no Diário eletrônico dos municípios do Paraná com prazo para recebimento de propostas.

O Agente de Contratação constatou que até as 17 horas do dia 03/03/2026, que foi a data e horário limite para o recebimento de propostas adicionais, foram recebidas algumas propostas das empresas contatadas no período estipulado, conforme consta nos autos do presente processo, considera-se vencedora com a proposta mais vantajosa e será encaminhada para a fase de habilitação a seguinte empresa: **FENICIOS TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.356.891/0001-37, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, Avenida Julio Assis Cavalheiro, Nº 390, Centro, CEP 85.601-000*, perfazendo essa licitação um total de **R\$ 5.979,90 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, pelo período constante no termo de referência do presente processo, com pagamento a ser realizado somente após a reserva das passagens. Certifico que foram cumpridas as disposições legais constantes da Lei 14.133/2021, que não foram apresentadas quaisquer impugnações ao presente procedimento ou sobre o resultado desta Licitação no período estipulado no aviso e termo de referência, em nenhuma das fases, até o presente momento. Encaminhando, assim, a empresa vencedora na fase de ofertas para a fase de habilitação. Destaca-se que devido a volatilidade dos preços das tarifas das passagens o tempo de recebimento das propostas foi reduzido do que a Lei pede preferencialmente, porém justifica-se, pois de um dia para o outro, até mesmo no mesmo dia,



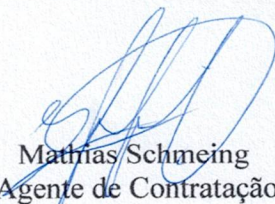
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

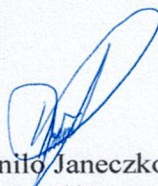
as empresas não tem como garantir o preço das propostas, esta alternativa tornou-se mais viável para a administração pela celeridade do processo, evitando maiores percalços, e garantindo a lisura do mesmo, pois mesmo com regulamento interno para compras diretas com valores maiores para o pronto-pagamento, foi realizada a dispensa e dada oportunidade de negociação e recebimento de propostas, para encontrar o melhor preço para a administração, as propostas recebidas no tempo estipulado encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR.

Havendo vícios insanáveis em relação à empresa vencedora, o mesmo trâmite será realizado para a empresa detentora da 2ª proposta mais vantajosa para a Administração, e assim sucessivamente.

Nada mais havendo mais nada a constar ou a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada por todos os presentes.

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR – 05/03/2026


Mathias Schmeing
Agente de Contratação


Danilo Janeczko
Diretor Geral/Testemunha